



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO
EDITAL Nº. 03/2015

O pedido de recurso sob o Protocolo nº. 835, do dia 15 de abril de 2015, solicitado pela senhora Juliana de Melo, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.358.449-3, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 796 – Jardim Paraná, foi julgado procedente.

Poderá ser retirada a resposta do recurso original no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR, no horário das **08:00 as 17:00 horas**, pela interessada.

Andirá, 17 de abril de 2015.

Alice Mitue Hieda Fernandes
Presidente da Comissão
